

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 4205

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-11-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 466/XIV/2.ª, de 11 de novembro de 2020, PSD
Poluição do rio Vizela**



Em resposta à Pergunta n.º 466/XIV/2.ª, de 11 de novembro de 2020, formulada pelas Senhoras Deputadas Clara Marques Mendes, Maria Gabriela Fonseca e Filipa Roseta e pelos Senhores Deputados André Coelho Lima, Firmino Marques, Carlos Eduardo Reis, Jorge Paulo Oliveira, Emídio Guerreiro, Rui Silva, Luís Leite Ramos, Hugo Martins de Carvalho, Hugo Patrício Oliveira, João Moura, Nuno Miguel Carvalho, Paulo Leitão, Rui Cristina, António Maló de Abreu, António Lima Costa, António Topa, João Gomes Marques, José Silvano, Pedro Pinto e Rui Cruz do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Os autos remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), referem-se a situações verificadas a jusante da ETAR de Serzedo.
2. Das diligências efetuadas pela APA em estreita colaboração com o NPA (Núcleo de Proteção Ambiental) da GNR, em julho e agosto de 2020, foram realizadas um total de 6 amostragens no rio Vizela, sendo duas a montante do ponto de descarga da ETAR de Serzedo (aproximadamente 30 metros) e quatro a jusante do ponto de descarga da ETAR. As amostragens a jusante da ETAR foram realizadas a uma distância desta, de aproximadamente 15 metros (2 amostragens), 6,5 km, 9,5 km e 10,7 km.

Decorrente do cumprimento da Diretiva Quadro da Água (DQA), a APA estabeleceu uma rede de monitorização dos recursos hídricos superficiais que permite avaliar a sua qualidade do ponto de vista físico-químico, químico, microbiológico e biológico. Esta rede está assente na delimitação das Massas de Água Superficiais e a definição da localização das estações de monitorização procura, entre outros critérios estabelecidos para a sua seleção, avaliar as pressões mais relevantes aí instaladas.

No caso concreto da bacia hidrográfica do rio Vizela, mais especificamente na envolvente da ETAR de Serzedo, integram esta rede as estações: 05H/03 no rio Ferro, que dista cerca de 1km, e 05H/04 no rio Vizela, a cerca de 10km, ambas situadas a montante do ponto de descarga desta ETAR.

Está ainda prevista a definição de uma nova estação no rio Vizela, a 1,6 km a montante do ponto de descarga. Para jusante, no rio Vizela, a estação mais próxima (05H/02) situa-se a cerca de 7km do ponto de descarga, sendo este curso de água ainda monitorizado na estação 05F/04, que dista cerca de 20km.

De referir ainda que, o Título de Utilização dos Recursos Hídricos da ETAR de Serzedo obriga à monitorização do meio recetor, com amostragens trimestrais, a montante e a jusante do ponto de descarga.

3. Os autos de contraordenação elaborados estão relacionados com a rejeições de águas degradadas diretamente para a linha de água, sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas (águas residuais não tratadas).

Nas amostragens correspondentes a estas situações, verificou-se que os parâmetros Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Carência Química de Oxigénio (CQO) e Sólidos Suspensos Totais (SST) apresentam valores típicos de uma água residual, confirmando assim o fundamento da elaboração dos autos - a rejeição de águas degradadas diretamente para o sistema de disposição de águas residuais, para a água ou para o solo, sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho